



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada e com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Demerval Lobão – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6387 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006387-02**, o seguinte **IMÓVEL: um lote de terreno medindo 8,40 (oito metros e quarenta centímetros) de frente, por 20 (vinte) ditos de fundos, situado de frente para o norte, na Rua Manoel Ribeiro, nº 819, Bairro Vila Filomena, zona urbana desta cidade, limitando-se ao sul com o lote nº 14; ao leste com o lote 17 e ao oeste com o lote 15. PROPRIETÁRIOS (S): EDIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 3.102.651-PI e CPF nº 045.040.423-47, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Ribamar Pacheco, 2135, Bairro de Fátima, Teresina-PI. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-5506, ficha 01, do livro 2 de Registro Geral, folhas soltas, em 26.11.2014. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 25 de abril de 2016. TÍTULO DE DOMÍNIO: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrado neste Tabelionato no Livro nº 41, fls. 55, em 25.04.2016. O referido é**

AV-1-6387- Nos termos da petição de averbação do Sr. EDIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS, datado de 26/04/2016, fica averbada no terreno acima, a Rua Manoel Ribeiro, nº 819, Bairro Vila Filomena, nesta cidade, a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala, 02(dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (um) terraço, com 53,90m² de área construída, conforme RRT Nº 4336842, descrito nos moldes da planta, apresentada neste Cartório. Ano de construção 2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 26 de abril de 2016.

Av-2-6387 – ANOTAÇÃO – Para constar a retificação da completa descrição do imóvel como sendo; Um lote de nº 16 situado na Av. Manoel Ribeiro, nº 819, Bairro Vila Filomena, zona urbana desta cidade, com área de 168,00m² e perímetro de 56,80m lineares, medindo de FRENTE: 8,40m limitando-se com Av. Manoel Ribeiro; FUNDO: 8,40m limitando-se com lote nº 14; FLANCO DIREITO: para leste: 20,00m limitando-se com o lote 17; FLANCO ESQUERDO para o oeste: 20,00m limitando-se com lote 15. Bem como a retificação da metragem da edificação uma Casa Residencial que constou erroneamente como 53,90m², para constar correto como sendo: 58,50m². Conforme croqui e memorial descritivo assinado pelo proprietário e elaborado sob a responsabilidade técnica da arquiteta: Nayanna Nepomuceno de

Sousa Leandro, Registro Nacional A87743-3 RRT nº 0000006473079, Certidão negativa de Tributos Municipais nº 00143/2016, emitida em 01/04/2016 e Certidão de Número emitida em 01 de abril 2016, assinadas por Valdenir Oliveira, setor de tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, HABITE-SE s/nº, emitido em 01/04/2016, Alvará s/nº emitido em 01/04/2016, emolumentos, conforme Art. 81 do Prov. 017/2013, da CGJ/PI. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 13 de dezembro de 2017. Eu, Gonçalves Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

Av -3-6387 - Nos termos do requerimento do Sr. **EDIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, administrador, portador da CI/RG: nº 3102651-SSP/PI e do CPF/MF: nº 04.5.040.423-47, residente e domiciliado na Av. Terezinha de Jesus, nº 1000, Centro, Bom Princípio do Piauí-PI datado de 17.01.2018, com firma reconhecida neste cartório, nesta data, faço averbação para constar **O órgão expedidor de sua carteira de identidade, a profissão e o seu endereço** como sendo: Ele portador da CI/RG: nº 3.102.651-SSP/PI; **administrador, residente e domiciliado na Av. Terezinha de Jesus, nº 1000, Centro, Bom Princípio do Piauí-PI;** **Quanto às informações omitidas** para constar o seguinte: Que na data da aquisição do imóvel acima citado, o requerente é solteiro e não mantém união estável. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojupi: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 19/01/2018. Eu, Gonçalves Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-6387-COMPRA E VENDA- O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo (s) **COMPRADOR (ES) /DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): AGLAILSON JOSE LIMA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/03/1996, motorista de veículos de transporte de carga, portador (a) carteira de identidade nº 3794189, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 19/09/2012 e do CPF nº 069.060.833-09, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na R Santa Luzia, 870, Cidade Nova em Demerval Lobão-PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de terreno e mutuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCNV, na forma da lei 11.977/09, nas condições seguintes: de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual-FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH. **CONTRATO nº 8.4444.1745498-9. E ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, datado de 11 de janeiro de 2018. VENDEDOR(ES): EDIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/10/1987, administrador, portador(a) da carteira de identidade nº 3102651, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 14/11/2007 e do CPF 045.040.423-47, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na Av Terezinha de Jesus, 100, Centro em Bom Princípio do Piauí-PI. **CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS**

TRABALHISTAS nº 143368248/2018, expedida: 19/01/2018, válida 17/07/2018. Conjunta de Débitos Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº 0018/2018 de 08 de janeiro de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome da outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:2ad4. 6dfd. e36b. eda4. aae. 40c6. 35b6. a474. d0d9. 7f96-Ediglei Rodrigues dos Santos; HASH:2aeb. 5422. afc0. 5efc. ff28. caeb. 5b97. e196. 1f8a. eac8-Aglailson Jose Lima da Silva; consultas estas feitas em 16/01/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens.** Emolumentos: R\$ 983,21, Fermojupi R\$ 196,64, selo R\$ 0,25, Arquivamento R\$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 19/01/2018. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala do Registro de imóveis.

R-5-6387- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS, nacionalidade brasileira, casado, nascido (a) em 16/03/1972, economiário, portador da carteira de identidade nº 1190646, expedida por SSP/PI em 23/04/1990 e do CPF nº 433.495.603-34, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, nas notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto- Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília- Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 125/125v, 126/126v, 127/127v, 128/128v, 129 do livro 817, em 13/09/2016, no 02º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1989 Costa e Silva, PI. B- Condições do Financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2- Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 52.800,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 11.812,00. Recursos próprios R\$ 1.388,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 0,00. B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 52.800,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 66.000,00. B9- Prazo total (meses) 360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9. 4- Taxa de juros contratada nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 299,79. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 10,10. Total R\$ 309,89. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal

02/02/2018. B-10. 2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 13.190,07. B11- Data do Habite-se 01/04/2016. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Aglailson Jose Lima da Silva, comprovada R\$ 1.467,29, não comprovada 0, 00. C2- Para cobertura securitária devedor Aglailson Jose Lima da Silva, percentual 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 988,21, Fermojuipi R\$ 197,64, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 19/01/2018. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala do Registro de imóveis.

AV-6-6387- ANOTAÇÃO – Para constar a clausula PRIMEIRA do TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.4444.1745498-9 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. Conforme clausula PRIMEIRA – DP PBJETO DO TERMO ADITIVO – VENDEDOR(ES), COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) E CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA concorda(m) e autoriza(m) as seguintes modificações: A) VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS, B – VALOR DA COMRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO, O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 52.800,00, Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 11.812,00, Recursos Próprios R\$ 1.388,00, Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, PARA RETIFICAR o valor da compra e venda que hora constou no contrato R\$ 72.000,00. O referido é verdade, dou fé Emolumentos: R\$ 115,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 23,19; arquivamento: R\$ 4,36 - Fermojuipi: 0,87, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 19 de janeiro de 2018. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-7-6387- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 quinze) anos.** O referido é verdade, dou fé Emolumentos: R\$ 33,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 6,79; arquivamento: R\$ 4,36 - Fermojuipi: 0,87, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 19 de janeiro de 2018. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Demerval Lobão-PI, 19 de janeiro de 2018.

AV – 8 – 6387 – Protocolo: 15074 de 08/07/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21 de Maio de

2024, com Código de validação: QQUKH-CN5EW-H7HG6-WRB3E e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QQUKH-CN5EW-H7HG6-WRB3E>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em**

08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 762, emitido em 17/05/2024, às 09:02:54, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1368,58 (mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 17 de Maio de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 68.429,12 (sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: AGLAILSON JOSE LIMA DA SILVA, CPF: 069.060.833-09, **já qualificado**, de que trata o **R-5-6387**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 29/02/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº nº 762, emitido em 17/05/2024, às 09:02:54, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1368,58 (mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 17 de Maio de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 16/05/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20, código de controle nº 0693/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 29/02/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou **NEGATIVA** para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; c8d2.4b39.15ca.d4f2.8f0e.a4fd.6eae.d4dc.6fb7.1b14, consulta realizada em 15/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 334,84; FERMOJUPI: R\$ 66,96; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,78; Total: R\$ 429,10 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA60662 - P200, AGA60663 - 15Z8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 15/07/2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA60664 - TOZ7**. Consulte a

autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Julho de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Tableiã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9VQ28-NFQEC-SGAXV-A9GWJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9VQ28-NFQEC-SGAXV-A9GWJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>